

## DECLARAÇÃO

ANA Aeroportos de Portugal, S. A. (ANA SA), pessoa coletiva n.º 500 700 834 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o mesmo número, com o capital social de 200.000.000,00€ (duzentos milhões de euros), com sede no arruamento D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 LISBOA, neste ato representada pela Comissão Executiva nas pessoas do Presidente da Comissão Executiva, Carlos Lacerda, e pelo Vogal da Comissão Executiva, Thierry Ligonnière, que declaram, para os devidos efeitos estabelecidos no contrato de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeroportos nacionais de Lisboa, Porto, Faro, Beja, Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores (Contrato de Concessão), celebrado com o Estado Português a 14 de Dezembro de 2012:

- i) Que nos termos conjugados do n.º 2 da Cláusula 17 e do Anexo 9 do Contrato de Concessão, a ANA SA estava a obrigada a realizar e concluir até 31 de Dezembro de 2015, data recalendarizada para 31 de Dezembro de 2016 no Plano Estratégico 2013-2017 aprovado pelo Concedente, as seguintes Obrigações Específicas de Desenvolvimento:
  - Reabilitação da Camada de Desgaste da Pista 03-21 (ALS);
  - Infraestruturas para Implementação de CAT II da Pista 03 (ALS).
  
- ii) Que a ANA SA, em 09 de novembro de 2016 concluiu os trabalhos finais referentes a estas duas Obrigações Específicas de Desenvolvimento no Aeroporto Humberto Delgado em Lisboa.
  
- iii) Estas 2 (duas) Obrigações Específicas de Desenvolvimento correspondem a uma intervenção de grande manutenção e de implementação de Operação CAT II/III na pista 03, através da qual se pretende incrementar a qualidade de serviço e segurança operacional da principal pista do Aeroporto Humberto Delgado em Lisboa, preparando-se para responder às exigências do tráfego futuro, modernizando as infraestruturas da sinalização luminosa o que permitirá incrementar a fiabilidade com a consequente redução de custos de manutenção de exploração.
  
- iv) Os trabalhos executados corresponderam maioritariamente a:
  - Fresagem e reposição da camada de desgaste;
  - Reperfilamento das Bermas Existentes;
  - Adaptação da Sinalização Diurna;
  - Serviços afetados;

- Construção de novas caixas de tubagens secundárias e primárias, beneficiação de caixas existentes, reabilitação de estruturas metálicas de suporte das armaduras da linha de aproximação da pista 21 e instalação de shallow bases;
  - Infraestruturas para CAT II/III na pista 03;
  - Instalação de armaduras, transformadores, cabos primários, secundários e reguladores de brilho;
  - Remodelação dos centros de alimentação de pistas (CAP Sul e Norte) com a instalação de quadros elétricos, reguladores de brilho, quadros inversores e painéis seletores;
  - Comando e Controlo;
  - Ensaio e Formação.
- v) Os trabalhos destas 2 (duas) Obrigações Específicas de Desenvolvimento, por razões de otimização de meios, custos e prazos integraram a empreitada designada por ALS – Substituição da Camada de Desgaste da Pista 03-21 – Construção Civil e Sinalização Luminosa – Infraestruturas para CAT II/III na Pista 03.
- vi) A execução dos trabalhos foi desenvolvida de forma faseada e nas condições de segurança exigidas, durante todo o período da intervenção, tendo obedecido a um faseamento minucioso adaptado às contingências da operação o que levou a que grande parte dos trabalhos fossem executados durante o período noturno.
- vii) Valor Total de Obra – 14 944 257 Euros.
- viii) A informação apresentada encontra-se auditada no âmbito do Plano Anual de Atividades do Gabinete de Auditoria Interna.

Lisboa, 21 de junho 2017.

Thierry Ligonnière  
Vogal da Comissão Executiva

Carlos Lacerda  
Presidente da Comissão Executiva